



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

17/11/2009

MOÇÃO n.º 058/2009

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APLAUSOS AO PROCON DE LORENA, REPRESENTADA PELA COORDENADORA, DRA. ELIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS, SECRETARIA TATYANE CAVALHEIRO, TÉCNICOS DE ATENDIMENTO CHEYSA GRAZIELA FLORENTINO, ELAINE VIEIRA DE SÁ SANTOS, ÉRIKA ÂNTICO, GABRIELA SALLES E RENATA THEBAS DE MOURA E AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, DR. PAULO CESAR NEME.

SR. PRESIDENTE,

Considerando que o município de Canas-SP, não possui Posto de Atendimento do PROCON e conta com os préstimos serviços do Posto do PROCON da Cidade de Lorena;

Considerando que o PROCON da Cidade de Lorena iniciou os seus trabalhos no ano de 2005, com sua sede no Centro UNISAL, e atualmente realiza seus trabalhos em uma sede própria;

Considerando que o PROCON tem como principal valor, facilitar ao cidadão lorenense e canense o acesso rápido para a solução de problemas referentes as relações de consumo, que anteriormente eram feitas apenas através do Poder Judiciário, o que levava muito tempo para solucionar aos casos;

Considerando que nos dias atuais o PROCON de Lorena é totalmente informatizado através do sistema SIGA da Fundação PROCON de São Paulo, e que procura atender da melhor forma possível os consumidores da cidade de Canas e de Lorena;

Considerando que são lemas básicos atender o consumidor, com base no Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei 8078/90; praticar a proteção e defesa dos direitos do consumidor nas relações de consumo; divulgar a lei do consumidor na sociedade em geral; orientar o consumidor sobre seus direitos e deveres; fiscalizar os fornecedores a fim de que sejam cumpridas adequadamente as leis de consumo; atender e orientar fornecedores que se interessam em se informar para melhor atender o consumidor, seguindo essas regras que atualmente o numero de atendimentos ultrapassa os 1000 atendimentos ao mês;

1

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 17/11/09

Por 08 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

17/11/2009

MOÇÃO n.º 058/2009

[Signature]
Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** homenagear e constar na Ata de nossos trabalhos através desta propositura o **PROCON DE LORENA, REPRESENTADA PELA COORDENADORA, DRA. ELIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS, SECRETARIA TATYANE CAVALHEIRO, TÉCNICOS DE ATENDIMENTO CHEYSA GRAZIELA FLORENTINO, ELAINE VIEIRA DE SÁ SANTOS, ÉRIKA ÂNTICO, GABRIELA SALLES E RENATA THEBAS DE MOURA E AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, DR. PAULO CESAR NEME**, pelo atendimento e ótimos serviços prestados aos consumidores da cidade de Canas e Lorena.

Outrossim, solicito que seja dada ciência desta ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.

[Signature]
DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA

Vereador - PTB

ANGELO ANTONIO GRAGLIA

Vereador - PSB

2

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 17/11/09

Por 08 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências

[Signature]
Ver. João Antonio Marton Neto